

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS

PREGÃO ELETRÔNICO PMI013-2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45-2020

VALIDADE: 12 MESES

Aos onze dias do mês de maio do ano 2020, na cidade de Ibirubá, à Rua Tiradentes, 700 - Centro, reuniram-se, a partir das oito horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório, do Pregão Eletrônico PMI013-2020 - Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002. Conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico PMI013-2020 - Sistema de Registro de Preços, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios e homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** Registrar os Preços para Aquisição de materiais diversos de artesanato destinado à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, com entrega parcelada, nos termos das especificações técnicas do presente Edital, conforme registro no Termo de Homologação do dia 02 de junho de 2020, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta fora classificada no primeiro lugar conforme segue:

Empresa classificada: **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**

CNPJ nº 08.574.064/0001-08

Endereço AV SANTA CRUZ 1.054, Bairro CENTRO - SANTA ROSA-RS, CEP 98900000, email cllsantarosa@gpsnet.com.br, fone 5535113894

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA GARANTIA

1 É objeto desta licitação o Registro de Preços para Aquisição de materiais diversos de artesanato destinado à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, com entrega parcelada, conforme a necessidade, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

2 - Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

3 - A Prefeitura se reserva o direito de não adquirir toda a quantidade prevista no edital, repassando o valor a compra direta aos usuários Corporativos e Residenciais, obrigando-se a empresa e ou consórcio contratada a fornecer o mesmo objeto aos demais interessados, pelos mesmos valores e condições do presente Registro de Preços, observando os quantitativos definidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Ibirubá, Gestora do Registro, e Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico PMI013-2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico PMI013-2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. As atividades de fiscalização dos produtos recebidos ficarão a cargo da Coordenadora do CRAS Gesmari Inêz Jandrey.

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA IBIRUBÁ-RS

5.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

5.2. Constituem obrigações da Contratada:

Entregar os produtos às suas expensas, no endereço: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias consecutivos após recebimento do Empenho:

- Local de entrega:

Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação Rua Diniz Dias, 702 Centro Ibirubá RS.

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;

III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

V) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor contratado;

VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02(dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

5.3. Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais, objeto da presente licitação, serão entregues nos endereços:

- Local de entrega:

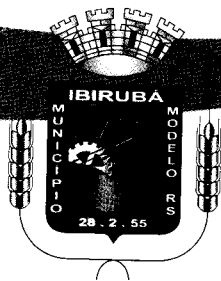
Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação Rua Diniz Dias, 702 Centro Ibirubá RS.

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 05(cinco) dias consecutivos contados da solicitação da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 10 (dez) dias, a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo setor competente. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico PMI013-2020 e seus Anexos, e a proposta da empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, classificada em 1º lugar, no(s) item(ens) acima mencionado(s). Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá - RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Nos 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e demais normas aplicáveis.

Ibirubá RS, 02 de junho de 2020.

ABEL GRAVE

Prefeito

VERENISE RATHKE

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

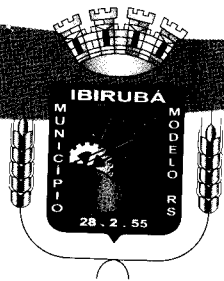
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 044	2,88	Total: 57,60
Item: 1	Unidade: PC	Marca: Coats	Modelo: Coats	
Descrição: Agulha de mão para bordar nº22 sem ponta				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,88			Total Item: 57,60
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 044	1,50	Total: 90,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Singer	Modelo: Singer	
Descrição: Agulha de máquina de costura 90/14				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1,50			Total Item: 90,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 063	17,30	Total: 346,00
Item: 1	Unidade: CN	Marca: Roma	Modelo: Roma	
Descrição: Barbante fiel arte nº4				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,30			Total Item: 346,00



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 079	11,16	Total: 2.455,20
Item: 1	Unidade: M	Marca: Sta Fé	Modelo: Sta Fé	
Descrição: Feltro grosso santa fé, 1,40m de largura, 60% fibr				
Quantidade: 220	Valor Unit.: 11,16			Total Item: 2.455,20
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 079	26,69	Total: 1.067,60
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Ipê	Modelo: Ipê	
Descrição: Fibra siliconizada pacote 1kg.				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 26,69			Total Item: 1.067,60
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 063	14,49	Total: 173,88
Item: 1	Unidade: CN	Marca: Roma	Modelo: ROMA	
Descrição: Barbante cru nº4				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 14,49			Total Item: 173,88
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 079	0,49	Total: 392,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: PH FIT	Modelo: PH FIT	
Descrição: Fita de cetim 38mm				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,49			Total Item: 392,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 079	0,29	Total: 232,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: PH FIT	Modelo: PH FIT	
Descrição: Fita de cetim 22mm				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,29			Total Item: 232,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 044	0,94	Total: 94,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: PH FIT	Modelo: PH FIT	
Descrição: Fita de voal 25 mm				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,94			Total Item: 94,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 063	0,89	Total: 133,50
Item: 1	Unidade: M	Marca: PH FIT	Modelo: PH FIT	
Descrição: Fita de voal 38mm				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,89			Total Item: 133,50
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 083	1,50	Total: 15,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: crae	Modelo: crae	
Descrição: Giz mágico de costura (cera)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,50			Total Item: 15,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 063	16,90	Total: 845,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: JOLITEX	Modelo: JOLITEX	
Descrição: Gorgurinho estampado				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,90			Total Item: 845,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 044	20,00	Total: 60,00



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA IBIRUBÁ-RS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: COATS	Modelo: COATS	
Descrição: Joaninhas c/ 700 un.				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 20,00			Total Item: 60,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 079	3,89	Total: 136,15
Item: 1	Unidade: CN	Marca: TRICHÊ	Modelo: TRICHÊ	
Descrição: Linhas de costura reta				
Quantidade: 35	Valor Unit.: 3,89			Total Item: 136,15
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 044	12,48	Total: 249,60
Item: 1	Unidade: NOV	Marca: LANSUL	Modelo: LANSUL	
Descrição: Linha brisa 500metros				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,48			Total Item: 249,60
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 079	16,12	Total: 644,80
Item: 1	Unidade: NOV	Marca: SAMIRA	Modelo: S JOÃO	
Descrição: Linhas de crochê				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 16,12			Total Item: 644,80
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 079	5,90	Total: 88,50
Item: 1	Unidade: RL	Marca: COATS	Modelo: COATS	
Descrição: Linhas de pipa nº 10 TAMANHO: 120 metros				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 5,90			Total Item: 88,50
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 063	2,80	Total: 280,00
Item: 1	Unidade: RL	Marca: SUPREMO	Modelo: SUPREMO	
Descrição: Linhas para bordar ponto russo				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,80			Total Item: 280,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 083	4,50	Total: 27,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: Pincel broxa,cabo curtonº4				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,50			Total Item: 27,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 044	2,39	Total: 59,75
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: Pincel para pintura em tecido n/4				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 2,39			Total Item: 59,75
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 008	2,20	Total: 55,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: Pincel para pintura n3/0 (filete)				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 55,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 083	7,29	Total: 218,70
Item: 1	Unidade: PC	Marca: PERIOAN	Modelo: DESTAQUE	



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS

Descrição: Peças de viés largo

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 7,29** Total Item: 218,70

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 099 1,20 **Total: 120,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RITAS Modelo: RITAS

Descrição: Argolas acrílicas, 100 mm

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 120,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 7.841,28

R